



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 119/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **RODNEY PEREIRA**, mat. **118/11**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação de Representação – GR, no valor de R\$ 1.350,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Dezembro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente